



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, **Natalia Colassiol**, que comemora mais um ano de vida. Confira também o Resumo de Novelas. Páginas **B1** e **B3**



celebridades

Afastado da **Globo** por **racismo**, **William Waack** diz **não se lembrar** do que **disse**

O jornalista William Waack não apresentou o Jornal da Globo desta quarta-feira (8). E não voltará à bancada pelos próximos dias. A Globo decidiu afastar o âncora do jornalístico após vazarem na internet um vídeo em que Waack fazia comentários racistas em um intervalo do programa. No comunicado divulgado à imprensa, a emissora afirma que é "visceralmente contra o racismo em todas as suas formas e manifestações" e aponta que o vídeo de Waack tem "comentários, ao que tudo indica, de cunho racista". Página **B4**

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 32°	12mm 80%	56% 22%
↓ 20°	chuva	umidade

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

CANTINHO VERDE

Mini biblioteca será **criada** no **Horto Florestal**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fernandópolis já recebeu a doação de 320 livros para a criação do "Cantinho Verde", que será uma mini biblioteca no "Centro de Educação Ambiental Macaco Preggo", no Horto Florestal, localizado no jardim Paraíso. O "Cantinho Verde" está sendo preparado pela Prefeitura de Fernandópolis e a intenção é abrir o local para uso dos visitantes no início do próximo ano, com a participação de monitores que vão ofertar atividades e oficinas. Página **A10**



Centro de Educação Ambiental "Macaco Preggo" recebe doação de 320 livros infantis

Reforma da **Previdência** deve **manter** cerca de **50%** da **proposta original**

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse nesta quinta-feira (9) que o governo deve apoiar a aprovação, no Congresso, de uma proposta de reforma da Previdência que mantenha cerca de 50% do texto original. Página **A2**

Vereador quer **fiscalização** em **empresa** no **Jardim Ipanema**

Página **A3**



Dois jovens e **"Vovô do tráfico"** são **presos** com **crack**, **cocaína** e **maconha**

Na madrugada desta quinta-feira (09), por volta das 3h, a Polícia Militar prendeu em flagrante C.P.B., 60 anos, L.E.M., 27, B.R.V., 28, acusados de tráfico de drogas em uma residência, situada na Rua Manoel Martins, no Jardim Ipanema, periferia de Fernandópolis. Informações do boletim de ocorrência dão conta de que a PM recebeu diversas denúncias anônimas de que no referido imóvel ocorria a atividade ilegal. Diante das informações, viaturas se deslocaram até

o local, onde, a princípio, os policiais avistaram uma jovem pedindo algo para B.R.V. no portão da residência. Ao avistarem a presença das viaturas no bairro, os jovens correram para o interior do imóvel. Neste momento foi realizada a abordagem. Durante o procedimento, dentro da casa, ainda foram detidos C.P.B. e L.E.M. Em vista, os policiais encontraram 10 porções de crack, 24 trouxinhas de maconha, além de R\$ 48 em dinheiro e vestígios de cocaína no vaso sanitário do banheiro. Página **A5**

REDUÇÃO DOS ÍNDICES

Prefeitura é destaque estadual em **Fórum** sobre **segurança** no **trânsito**

Por meio das novas ações, em alguns pontos redução de acidentes chegou a 100% em seis meses

Em prol de uma maior segurança viária, estado, municípios e empresas se unem em uma causa nobre de salvar vidas, por meio do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito. Em recente visita a Capital Pau-

lista, o secretário de Trânsito de Fernandópolis, Ederison José da Silva, participou do 2º Fórum Melhores Práticas em Segurança Viária, encontro realizado no Palácio dos Bandeirantes. Na ocasião, dentro do te-

ma 'Otimização de Recursos para Prevenção e Redução de Acidentes', o secretário de Fernandópolis foi convidado a palestrar, apresentando iniciativas realizadas no município desde o início de 2017. Página **A5**

Final da **"Copa SMEL Dorival Carlos Trombin"** será **amanhã**



Após a disputa de diversas equipes nos gramados, no próximo sábado, 11, acontece a grande final da 'Copa SMEL Dorival Carlos Trombin'. Serão seis times que disputam o título de primeiro lugar em três categorias Sub 16, Sub 14 e Sub 12. As equipes finalistas, SMEL/CDH X SMEL/VILA NOVA vão se enfrentar nas três categorias. O primeiro jogo tem início às 08h, com a turma Sub12, em seguida o confronto será entre os atletas da Sub 14, às 09h, e o último jogo do dia está marcado para as 10h, entre os meninos do Sub16. Página **A10**

Atletas participam da **"Copa Projeto Paraíso de Karatê"**

Fernandópolis terá 25 atletas participando da "Copa Projeto Paraíso de Karatê", que acontecerá no sábado, às 9h, no Ginásio Municipal de Esportes Antônio Carlos Montanhês, em Rio Preto. O evento é realizado pela Federação de Karatê Paulista e Federação Brasileira de Karatê. Esta será a última competição do ano no calendário da Federação de Karatê Paulista. Como a Associação Dojokan, que representa a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Fernandópolis, só participa dos campeonatos oficiais, este também será o último evento dos atletas da cidade. Página **A10**

Edil **agradece** contrato com **Agência Desenvolve SP**

Página **A3**

Reconstrução de **ponte** na **Theotônio Vilela** é **tema** de **requerimento**

Página **A3**

Valentim Gentil é **vice-campeão** da **1ª Copa Cardoso de Futebol Amador**

Página **A7**

editorial

Um sonho educado e realista

Países com indicadores educacionais altos apresentam casos escandalosos e sistemáticos, enquanto países com índices de escolaridade relativamente menores, por vezes, têm históricos apenas pontuais e menos endêmicos. Guardadas as diferenças e circunstâncias, não há, e provavelmente não haverá, nação ou setor da sociedade totalmente imunes a essas práticas, as quais, demandam ser fortemente reprimidas e condenadas, sempre.

A permissividade à corrupção ou sua relativização, como sabe-se, cobra um preço muito alto, especialmente na formação cultural do indivíduo e da sociedade como um todo. O enfrentamento da corrupção é um processo permanente no qual educa-se mais ou educa-se menos, a depender da qualidade com que ele é desenvolvido.

Se a pergunta acerca do quanto nos educamos ao longo do processo não estiver presente, mesmo ações, em tese, bem-intencionadas, podem, eventualmente, gerar resultados que se contrapõem às próprias motivações que as geraram, piorando o quadro social a ser transformado.

Educa-se quando na divulgação dos processos em curso se ressalta a transparência, os avanços obtidos e tem-se, como resultado, a consolidação das instituições e a construção coletiva de novos patamares de honestidade. Não se educa, ou educa-se mal, quando se prioriza o tom generalizante ou

se estimula atos persecutórios para satisfazer a ânsia irracional ou interesses imediatos, desvalorizando a democracia e as instituições, piorando a percepção do indivíduo sobre o meio em que vive.

Como apontado pela pesquisadora Nara Pavão, o pior resultado possível de um processo político é o aumento do cinismo, fruto da conclusão generalizante de que, afinal, todos são corruptos, afastando os cidadãos das boas práticas políticas e ampliando no dia-a-dia a sua tolerância com toda sorte de comportamentos inadequados.

É compreensível, ainda que nem sempre aceitável, que, do ponto de vista individual, um cidadão esteja revoltado e, em certas circunstâncias, dê vazão aos seus instintos mais irracionais, via generalizações inadequadas e desprezo pela democracia e por quaisquer práticas coletivas e solidárias.

Não se trata de favorecer a generalização que, indevidamente, absolve, mas sim da abrangência plena que esclarece, aprofunda e educa.

Para o país, mais relevante do que satisfazer os eventuais ódios momentâneos do presente é a consolidação dos mecanismos perenes que motivem acreditar no futuro. Um sonho educado e realista não é um mundo sem corrupção e sem corruptos; mas, sim uma sociedade com instituições e processos que desestimulem, julguem e punam, dentro dos marcos da lei, os infratores.

NEGOCIAÇÃO

Reforma da Previdência deve manter cerca de 50% da proposta original

Governo quer aprovar mudanças ainda neste ano

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse nesta quinta-feira (9) que o governo deve apoiar a aprovação, no Congresso, de uma proposta de reforma da Previdência que mantenha cerca de 50% do texto original.

Meirelles falou a jornalistas após deixar café da manhã na residência oficial do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para discutir a reforma da Previdência. Participaram do encontro o presidente Michel Temer, ministros do governo, líderes de partidos da base aliada no Congresso e o relator da reforma, deputado Arthur Maia (PPS-BA).

De acordo com Meirelles, o governo não vai abrir mão de manter na proposta alguns pontos, entre eles a criação de idade mínima para aposentadoria, que hoje, no texto, está em 65 anos para homens e 62 anos para mulheres.

TENTATIVA DE ARTICULAÇÃO

O café da manhã desta quinta é mais uma tentativa de Temer de articular a aprovação da reforma da Previdência. O esforço ocorre após o presidente sinalizar, no início da semana, que o governo havia "jogado a toalha" em relação à reforma, o que provocou instabilidade no mercado financeiro.

Depois disso, auxiliares do presidente têm afirmado que o governo não desistiu de aprovar a reforma



O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, dá entrevista após reunião que discutiu proposta de reforma da Previdência

em 2017, ainda que admitam a necessidade de ceder e deixar o texto mais enxuto para garantir apoio no Congresso faltando menos de um ano para as eleições.

O ministro da Fazenda já havia admitido que o governo poderia negociar mudanças na proposta para reduzir as resistências de deputados e senadores. Porém, é a primeira vez que ele aponta que, com as alterações em negociação, 50% da proposta original deve ser mantida.

NEGOCIAÇÃO

Após o café da manhã, o relator Arthur Maia destacou quais pontos da reforma são ou não negociáveis.

Maia disse estar disposto a retirar do texto as mudanças previstas

para a aposentadoria dos trabalhadores rurais e a previsão de tempo mínimo de 25 anos de contribuição para conseguir a aposentadoria - neste caso, continuaria valendo o tempo mínimo atual, de 15 anos.

Entre os pontos que o relator diz não aceitar alterações está a regra de transição do atual sistema de aposentadoria para o novo. O texto da reforma prevê que, após a sua aprovação, ninguém poderá se aposentar com menos de 55 anos, no caso dos homens, e 53 anos, no caso das mulheres. Essa idade mínima vai subir a partir de 2020, na proporção de um ano de idade a cada dois anos, até chegar nos 65 anos para homens e 62 anos para mulheres.

oextra

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:

Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarnieri, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:

Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL

(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:

Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911



Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



O britânico Richard Browning quebra o recorde de velocidade durante voo com uma roupa a jato em apresentação no Parque Lagoon, na Inglaterra. O inventor, que já foi apelidado de "Homem de Ferro da vida real", atingiu 51 km/h durante o voo e o recorde foi anunciado pelo Guinness World Records nesta quinta-feira.

ClimaCold

Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282 Higienópolis Fernandópolis - SP e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson
vivo 17 99628-6060
Claro 17 99168-5170
Oi 17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

SGOTTI

MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Loja associada a

3 CARRÕES ZERO KM

SAIU O SEGUNDO CARRO OKM, SORTEADO NA LOJA ASSOCIADA SGOTTI EM FERNANDÓPOLIS

GANHADORA

Aparecida Moreira Machado, da cidade de Fernandópolis/SP

A CADA R\$ 50,00 EM COMPRAS VOCE CONCORRE SORTEIO DE

1 FIAT MOBI ZERO KM DIA 24/06/17

1 VOLKSWAGEN UP! ZERO KM DIA 23/09/17

1 DUSTER OROCH ZERO KM DIA 27/01/18

O PRÓXIMO SORTEIO SERÁ EM 27/01/18. PARTICIPE!

■ SOBRE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Vereador quer fiscalização em empresa no Jd. Ipanema

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara Municipal de Fernandópolis

O vereador Ademir de Almeida é autor do requerimento que pede esclarecimentos à Prefeitura sobre empresa de material reciclável que funciona no Jardim Ipanema, mais precisamente na Avenida Jesus Torrecilha. A dúvida do vereador é quanto ao alvará de funcionamento da empresa, inclusive autorização da vigilância sanitária.

Ademir usou a Tribuna da Câmara nesta terça-feira,

(07), para pedir ao fiscal da Prefeitura, o ex-vereador Alar Pereira, que acompanhe de perto esse caso. "Se não tiver alvará não pode funcionar", falou o vereador, que lembrou ainda que a empresa fica perto do posto de saúde do bairro.

Ademir ressaltou que já fez indicação à Prefeitura para construção e calçada e plantio de árvores na Avenida Jesus Torrecilha. "Essa avenida é o cartão postal do bairro Ipanema", completou o vereador.



Ademir de Almeida



Vereador Gilberto Vian

■ AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE

Contrato com a Agência Desenvolve SP é motivo de agradecimento durante sessão

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara Municipal de Fernandópolis

O vereador Gilberto Vian declarou durante a última sessão ordinária, realizada na terça-feira (07), que ficou satisfeito com a aprovação do Projeto nº 119/2017, que autorizou o município de Fernandópolis a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito para a aquisição de um veículo micro-ônibus para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, até o montante de R\$ 300 mil.

No dia 30 de maio deste ano, o vereador Gilberto fez a indicação para o prefeito André Pessuto, sugerindo a adesão do município ao Programa de financiamento do Governo Estadual por meio da Agência Desenvolve SP. "Devido às péssimas condições da atual frota, fiz uma indicação pedindo a aquisição de um novo veículo para maior segurança dos pacientes. Agora venho agradecer o atendimento aos mais necessitados", falou Gilberto.

■ INFRAESTRUTURA

Reconstrução de ponte na Theotônio Vilela é tema de requerimento

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara Municipal de Fernandópolis

O vereador Júlio Zarola é autor do requerimento que cobra providências para a execução de obras e serviços de reparo ou reconstrução da ponte sobre o Córrego da Aldeia, na Avenida Theotônio Vilela.

Em resposta ao requerimento, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Gestão, informou que o grupo Arakaki está apresentando ao município

um barramento no prolongamento da Avenida Theotônio Vilela, e que, após a construção do barramento a ser executado pelo grupo Arakaki, o município irá executar os serviços de obras de arte sobre a referida Avenida.

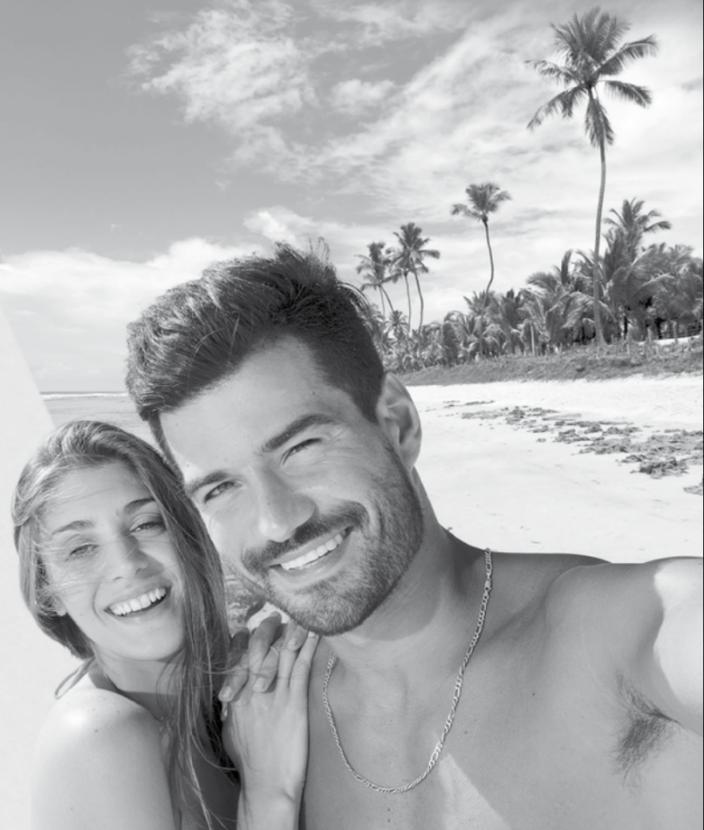
O vereador justificou sua preocupação lembrando que a ponte é uma importante travessia para diversos bairros do município e também acesso a inúmeras propriedades rurais.



Júlio Zarola

BRASIL COM A CVC

A CVC tem os melhores preços para a sua viagem



TÔ DE FÉRIAS. TÔ DE CVC

PORTO SEGURO

Pacote de 8 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 7 diárias de hospedagem com café da manhã no **Hotel Sued's Cabralia** ★★

À vista R\$ **1.092** ou **12x** sem juros **91** reais
Preço para saída de Rio Preto em 08/setembro.



PORTO DE GALINHAS

Pacote de 6 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 5 diárias de hospedagem com café da manhã no **Pousada Recanto do Passarinho** ★★

À vista R\$ **1.380** ou **12x** sem juros **115** reais
Preço para saída de Rio Preto em 20/novembro.

RIO DE JANEIRO

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no **Hotel Atlântico Travel Copacabana** ★★

À vista R\$ **1.140** ou **12x** sem juros **95** reais
Preço para saída de Rio Preto em 22/novembro.

FORTALEZA

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no **Hotel Iracema Travel** ★★

À vista R\$ **1.416** ou **12x** sem juros **118** reais
Preço para saída de Rio Preto em 22/novembro.



BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no **Hotel Pires** ★★

À vista R\$ **1.044** ou **12x** sem juros **87** reais
Preço para saída de Rio Preto em 13/novembro.

FOZ DO IGUAÇU

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no **Hotel Falls Galli** ★★

À vista R\$ **1.176** ou **12x** sem juros **98** reais
Preço para saída de Rio Preto em 20/novembro.

VÁ ATÉ UMA LOJA CVC, TEM SEMPRE UMA PERTO DE VOCÊ OU FALE COM SEU AGENTE DE VIAGEM

CVC Fernandópolis - Rua Espírito Santo, 1459 - (17) 3348 1900

Prezado cliente: os preços publicados são por pessoa, com hospedagem em apartamento duplo. Preços e datas sujeitos à disponibilidade. Ofertas válidas para compras até um dia após a publicação deste anúncio. Condições de pagamento com parcelamento 0+12 vezes sem juros no cartão de crédito CVC, 0+10 vezes nos demais cartões de crédito ou 1+11 no boleto bancário. Cartão de crédito CVC: sujeito a análise de crédito e critério de elegibilidade pelo banco emissor.

CVC
sempreComVC

publicações



LEI Nº 1.360/2017

(Institui o Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências).

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de novembro de 2.016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. - O Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste, como instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, tem como diretrizes respeitadas às competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública, manter o meio ambiente equilibrado em busca do desenvolvimento sustentável, além de fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas neste sentido.

Art. 2º. - Para o estabelecimento do Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste serão observados os seguintes princípios fundamentais:

- I. a universalização, a integralidade e a disponibilidade;
- II. preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;
- III. a adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- IV. a articulação com outras políticas públicas;
- V. a eficiência e sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental;
- VI. a utilização de tecnologias apropriadas;
- VII. a transparência das ações;
- VIII. controle social;
- IX. a segurança, qualidade e regularidade;
- X. a integração com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Art. 3º. - Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste tem por objetivo geral o estabelecimento de ações para a Universalização do Saneamento Básico, através da ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados no município de Ouroeste.

Parágrafo Único. - Para o alcance do objetivo geral, são objetivos específicos do presente Plano:

- I. Garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas;
- II. Implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis;
- III. Criar instrumentos para regulação, fiscalização e monitoramento e gestão dos serviços;
- IV. Estimular a conscientização ambiental da população e
- V. Atingir condição de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental aos serviços de saneamento básico.

Art. 4º. - Para efeitos desta Lei, consideram-se saneamento básico as estruturas e serviços dos seguintes sistemas:

- I. Abastecimento de Água;
- II. Esgotamento Sanitário;
- III. Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais e
- IV. Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.

Art. 5º. - Por se tratar de instrumento dinâmico, o Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste deverá respeitar o que estabelece a Política Municipal de Saneamento, devendo ser alvo de contínuo estudo, desenvolvimento, ampliação e aperfeiçoamento, tendo como marco inicial os estudos que integra o anexo desta lei:

Anexo – Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste

§ 1º. - A revisão de que trata o caput, deverá preceder à elaboração do Plano Plurianual do Município de Ouroeste.

§ 2º. - O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

§ 3º. - A proposta de revisão do Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

- I - das Políticas Municipais e Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;
- II - dos Planos Municipais e Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.

§ 4º. - A revisão do Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que o Município de Ouroeste estiver inserido, se houver.

Art. 6º. - A gestão dos serviços de saneamento básico terão como instrumentos básicos os programas e projetos específicos nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos tendo como meta a universalização dos serviços de saneamento e o perfeito controle dos efeitos ambientais.

Art. 7º. - As prestações dos serviços públicos de saneamento são de responsabilidade do Executivo Municipal, independente da contratação de terceiros, de direito público ou privado, para execução de uma ou mais dessas atividades.

§ 1º. - Os executores das atividades mencionadas no caput deverão contar com os respectivos licenciamentos ambientais cabíveis.

§ 2º. - A administração municipal, quando contratada nos termos desse artigo, submeter-se-á às mesmas regras aplicáveis nos demais casos.

Art. 8º. - Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, às infrações ao disposto nessa Lei e seus instrumentos acarretarão a aplicação das seguintes penalidades, garantida a ampla defesa e o contraditório:

- I - advertência, com prazo para a regularização da situação;
- II - multa simples ou diária;
- III - interdição. Parágrafo único. Em caso de infração continuada, poderá ser aplicada multa diária.

Art. 9º. - Na aplicação da penalidade da multa, a autoridade levará em conta sua intensidade e extensão.

§ 1º. - No caso de dano ambiental, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a autoridade levará em consideração a degradação ambiental, efetiva ou potencial, assim como a existência comprovada de dolo.

§ 2º. - A multa pecuniária será graduada entre R\$ 150,00 e R\$ 150.000,00.

§ 3º. - O valor da multa será recolhido em nome e benefício do Fundo Municipal de Saneamento Básico, a ser instituído e suas alterações.

Art. 10. - A penalidade de interdição será aplicada:

- I – Em caso de reincidência;
- II - quando da infração resultar:
 - a) contaminação significativa de águas superficiais e/ou subterrâneas;
 - b) degradação ambiental que não comporte medidas de regularização, reparação, recuperação pelo infrator ou às suas custas;
 - c) risco iminente à saúde pública.

Art. 11. - Os Programas, Projetos e outras ações do Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste deverão ser regulamentados por Decretos do Poder Executivo, na medida em que forem criados, inclusive especificando as dotações orçamentárias a serem aplicadas.

Parágrafo Único. - Os Regulamentos comporão anexos do Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste deverão ser identificados por número romano, na ordem de sua disposição.

Art. 12. - Constitui órgão executivo do Presente Plano a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 13. - Constitui órgão superior do presente Plano, de caráter consultivo e deliberativo, o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 14. - Constitui o Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste os documentos anexos a esta Lei.

Art. 15. - Nos casos omissos, deverão prevalecer a Lei Federal 11.447/07 e o Decreto Regulamentador 7.217/10.

Art. 16. - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste, 08 de novembro de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.



LEI Nº 1.359/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de novembro de 2.016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

- 02 – Poder Executivo
- 02.17 – Urbanismo e Habitações Urbanas
- 15.451014.1.067 – Construção de Guias, Sarjetas e Calçadas
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 76.000,00

R\$ 76.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentaria a saber:

- 02 – Poder Executivo
- 02.10 – Fundo Municipal de Saude
- 10.301027.2062 – Manutenção Atensão Basica
- 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 76.000,00

R\$ 76.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 08 de novembro de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.



DECRETO Nº 1.737/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.358 de 08 de novembro de 2017, um crédito adicional especial na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

- 02 – Poder Executivo
- 02.11 – Hospital Municipal
- 10.302024.1.043 – Aquis. Renovação de Moveis e Equipamentos
- 05 – Federal
- 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente R\$ 40.000,00
- 10.302024.2019 – Manutenção do Hospital Municipal
- 05 – Federal
- 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 40.000,00

R\$ 120.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

- 02 – Poder Executivo
- 02.01 – Gabinete do Prefeito
- 04.121037.2071 – Manutenção Gabinete do Prefeito
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 70.000,00
- 02.15 – Educação Complementar e Cultura
- 12.364012.2026 – Manutenção do Ensino Superior
- 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 20.000,00
- 02.18 – Coordenação de Atividades Economicas

- 22.661015.1081 – Construção, Ampliação e Reforma Mini Distrito Industrial
- 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente R\$ 4.900,00
- 02.23 – Guarda Municipal
- 06.181026.2.037 – Manutenção da Segurança Publica
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 5.100,00

R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 08 de novembro de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.



DECRETO Nº 1.735/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.357 de 08 de novembro de 2017, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

- 02 – Poder Executivo
- 02.10 – Fundo Municipal de Saúde
- 10.301008.2016 – Manutenção dos Serviços de Saúde – UBS
- 01 – Recursos Próprios
- 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

R\$ 15.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial da seguinte dotação orçamentária a saber:

- 02 – Poder Executivo
- 02.10 – Fundo Municipal de Saúde
- 10.301008.2016 – Manutenção dos Serviços de Saúde – UBS
- 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00

R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 08 de novembro de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.



**TERMO DE DELIBERAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 112/17
PROCESSO Nº. 222/17**

Após análise do apresentado pela empresa Astrogildo Cândido de Souza Júnior ME, foi aceita como exequível a proposta apresentada pela mesma neste procedimento, no valor total de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

Fica designado o dia 13 de novembro de 2017, às 14:00 horas, no Paço Municipal de Fernandópolis, sito à Rua Bahia, nº 1.264, nesta, para abertura do envelope HABILITAÇÃO da mesma.

Fernandópolis, 08 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 611/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 051/2017.

Contratado: EMPÓRIO MÉDICO COM. PROD. CIRÚRGICOS E HOSP LTDA.

VALOR: R\$ 19.530,00 ASSINATURA: 09/11/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA HIPERDIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA EM ATÉ 31/12/2017, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO”. MOD. PREGÃO Nº. 018/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.

Fernandópolis-SP, 09 de novembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.



CORRE QUE A POLÍCIA CHEGOU!

Dois jovens e “Vovô do tráfico” são presos com crack, cocaína e maconha

Na ocasião, um dos acusados, de acordo com a PM, tentou evitar o flagrante jogando porções de cocaína no vaso sanitário

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

Na madrugada desta quinta-feira (09), por volta das 3h, a Polícia Militar prendeu em flagrante C.P.B., 60 anos, L.E.M., 27, B.R.V., 28, acusados de tráfico de drogas em uma residência, situada na Rua Manoel Martins, no Jardim Ipanema, periferia de Fernandópolis.

Informações do boletim de ocorrência dão conta de que a PM recebeu diversas denúncias anônimas de que no referido imóvel ocorria a atividade ilegal. Diante das informações, viaturas se deslocaram até o local, onde, a princípio, os policiais avistaram uma jovem pedindo algo para B.R.V. no portão da residência. Ao avistarem a presença das viaturas no bairro, os jovens correram para o interior do imóvel. Neste momento foi realizada a abordagem.

Durante o procedimento, dentro da casa, ainda foram detidos C.P.B. e L.E.M. Em vis-

toria, os policiais encontraram 10 porções de crack, 24 trouxinhas de maconha, além de R\$ 48 em dinheiro e vestígios de cocaína no vaso sanitário do banheiro. Na oportunidade, um dos acusados tentou “se livrar” das porções do entorpecente jogando-as na descarga. No local, ainda, foram encontrados apetrechos para o tráfico e uma balança de precisão.

Durante o registro da ocorrência, chegou à residência, de táxi, uma quinta pessoa, que logo foi abordada pelos policiais. A sua intenção, de acordo com a Polícia, era comprar entorpecente dos acusados.

ATRÁS DAS GRADES

Diante das evidências, o trio foi encaminhado ao Plantão Policial para prestar esclarecimentos. Após a audiência de custódia, realizada ontem, os três foram autuados por tráfico de drogas, crime que prevê de 5 a 15 anos de prisão, em caso de condenação. Eles foram encaminhados à Cadeia Pública de Guarani d'Oeste,



Dinheiro, entorpecentes e apetrechos utilizados na atividade ilegal foram apreendidos durante o registro da ocorrência

na qual permanecem à disposição da Justiça. Os dois jovens abordados durante a ação policial e, que tinham a intenção de comprar drogas,

foram liberados após explicações na Delegacia. O caso foi encaminhado à DISE (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes).

REDUÇÃO DOS ÍNDICES

Prefeitura é destaque estadual em Fórum sobre segurança no trânsito

Por meio das novas ações, em alguns pontos redução de acidentes chegou a 100% em seis meses

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Em prol de uma maior segurança viária, estado, municípios e empresas se unem em uma causa nobre de salvar vidas, por meio do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito. Em recente visita à Capital Paulista, o secretário de Trânsito de Fernandópolis, Ederson José da Silva, participou do 2º Fórum Melhores Práticas em Segurança Viária, encontro realizado no Palácio dos Bandeirantes.

Na ocasião, dentro do tema ‘Otimização de Recursos para Previsão e Redução de Acidentes’, o secretário de Fernandópolis foi convidado a palestrar, apresentando iniciativas realizadas no município desde o início de 2017, ações que têm

impactado a população e contribuído para a redução dos índices de acidentes.

Após a explanação do secretário, a Prefeitura de Fernandópolis foi reconhecida em destaque, a nível estadual, pelo trabalho e experiências de sucesso no trânsito,

potencializando a utilização de recursos para obras, otimizando receitas e gerando uma redução efetiva dos índices. Em alguns pontos, a redução de acidentes chegou a 100% em seis meses.

“Esse reconhecimento é muito significativo, reforça

que nossa Secretaria está no caminho certo, desenvolvendo um trabalho técnico e buscando orientações dos órgãos competentes, sempre visando a melhoria do trânsito e a redução do número de acidentes”, comentou Ederson José da Silva.



Ederson em sua participação no Fórum, explanando sobre as ações desenvolvidas em Fernandópolis

publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA	5450/1	148	R\$ 18.000,00

Justificativa: Despesa com: Contratação de empresa para realizar processo seletivo público, para contratação por tempo indeterminado, de orientadores sociais, para os CRAS e CREAS; Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 09 de Novembro de 2017.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI – Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 614/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO Nº. 232/2017.

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA. VALOR: R\$ 16.525,00 ASSINATURA: 09/11/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS QUE SERÃO EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, COM ENTREGA PARCELADA EM ATÉ 31/12/2017, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2017. MOD. PREGÃO Nº. 118/2017.

Fernandópolis-SP, 09 de novembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES - Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.

publicações



EDITAL Nº 12/2.017

PROCESSO Nº 2.400/2.016

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2.016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADO: ADRIEN STOPA GONÇALVES - ME

OBJETO: Rescisão do Primeiro Aditamento do Contrato nº 01/2.016, a partir desta data, cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de Assistência Técnica em microcomputadores e seus periféricos, com fundamento na Cláusula 1.2 do Primeiro Aditamento Contratual e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fernandópolis, 09 de Novembro de 2017.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
Presidente

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 093/2017 –

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização de Concorrência Pública nº 001/2017, objeto do Processo nº 093/2017.

Tipo: Melhor Oferta por Item

Objeto: Alienação de terrenos urbanos de propriedade da Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

Entrega dos Envelopes: 13 de dezembro de 2017 às 09h30min.

Abertura dos Envelopes: 13 de dezembro de 2017 às 09h45min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 09 de novembro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 094/2017 –

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização de Concorrência Pública nº 002/2017, objeto do Processo nº 094/2017.

Tipo: Maior Oferta

Objeto: Concessão de uso de prédio público com 89,70m² de construção, edificado no terreno com 252,00m², localizado na Rua Benedita Terra Pimentel nº 5-37, centro, nesta cidade de Valentim Gentil, para instalação e exploração de atividades comerciais ou empresariais, pelo período de 5 (cinco) anos.

Entrega dos Envelopes: 13 de dezembro de 2017 às 14h30min.

Abertura dos Envelopes: 13 de dezembro de 2017 às 14h45min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 09 de novembro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 095/2017 –

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 077/2017, objeto do Processo nº 095/2017.

Tipo: menor preço por lote, representado pelo maior percentual de desconto ofertado.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E FREIOS DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

Entrega e abertura dos Envelopes: 24 de novembro de 2017 às 09:30h.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 09 de novembro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento de infraestrutura na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Palestina tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 07/11/2017 das 00h23 às 05h10. Após o retorno da energia elétrica no local o equipamento danificado foi recuperado.

publicações

PREFEITURA DE OUROESTE
Cidade do Povo - Unindo Famílias
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12

LEI Nº 1.357/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de novembro de 2.016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

- 02 - Poder Executivo
- 02.10 - Fundo Municipal de Saúde
- 10.301008.2016 - Manutenção dos Serviços de Saúde - UBS
- 01 - Recursos Próprios
- 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal CivilR\$ 15.000,00

R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial da seguinte dotação orçamentária a saber:

- 02 - Poder Executivo
- 02.10 - Fundo Municipal de Saúde
- 10.301008.2016 - Manutenção dos Serviços de Saúde - UBS
- 3.1.90.11 - Venc. Vant. Fixas Pessoal CivilR\$ 15.000,00

R\$ 15.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 08 de novembro de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.

PREFEITURA DE OUROESTE
Cidade do Povo - Unindo Famílias
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12

LEI Nº 1.358/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de novembro de 2.016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional especial na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

- 02 - Poder Executivo
- 02.11 - Hospital Municipal
- 10.302024.1.043 - Aquis. Renovação de Moveis e Equipamentos
- 05 - Federal
- 4.4.90.52 - Equipamentos Material PermanenteR\$ 40.000,00
- 10.302024.2019 - Manutenção do Hospital Municipal
- 05 - Federal
- 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 40.000,00
- 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid.R\$ 40.000,00

R\$ 120.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

- 02 - Poder Executivo
- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 04.121037.2071 - Manutenção Gabinete do Prefeito
- 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid.R\$ 70.000,00
- 02.15 - Educação Complementar e Cultura
- 12.364012.2026 - Manutenção do Ensino Superior
- 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 20.000,00
- 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid.R\$ 20.000,00
- 02.18 - Coordenação de Atividades Economicas
- 22.661015.1081 - Construção, Ampliação Reforma Mini Distrito Industrial
- 4.4.90.52 - Equipamentos Material PermanenteR\$ 4.900,00
- 02.23 - Guarda Municipal
- 06.181026.2.037 - Manutenção da Segurança Publica
- 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid.R\$ 5.100,00

R\$ 120.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 08 de novembro de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO
CRÉDITO R\$357 MIL
PARA COMPRA DE IMÓVEL / CONSTR. / CAPITAL GIRO
PEÇO R\$ 36 MIL + TRANSF. DIV.
(17) 99748-5402 (PARTIC.)

PREFEITURA DE OUROESTE
Cidade do Povo - Unindo Famílias
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12

DECRETO Nº 1.730/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar e dá outras providências)
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.283 de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes a saberem:

- 02 - Poder Executivo
- 02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244021.2014 - Manutenção da Assistência Social Geral
- 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa JuridicaR\$ 5.500,00
- 02.10 - Fundo Municipal de Saude
- 10.301008.2016 - Manutenção do Serviço de Saude - UBS
- 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 30.000,00
- 02.13 - Ensino Fundamental
- 12.361010.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa JuridicaR\$ 20.000,00
- 02.15 - Educação Complementar e Cultura
- 13.392012.2042 - Manutenção do Sítio Arqueologico
- 3.1.90.11 - Venc. Vant. Fixas - Pessoal CivilR\$ 3.000,00
- 02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas
- 15.451014.2044 - Manutenção do Cemiterio Municipal
- 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 6.000,00
- 15.452014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos
- 3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa FisicaR\$ 3.000,00
- 02.20 - Departamento de Esportes e Recreação
- 27.812017.1043 - Aquisição e Renovação de Moveis Equipamentos
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.500,00
- 02.25 - Ensino Infantil Pre-Escola
- 12.365009.1043 - Aquisição e renovação de Moveis e Equipamentos
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.000,00
- 12.365009.2073 - Manutenção Educação Infantil Pre-escola
- 3.1.90.13 - Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00

R\$ 76.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentaria a saber:

- 02 - Poder Executivo
- 02.03 - Paço Municipal e Dependencias
- 04.122023.2005 - Manutenção da Administração Geral Secretaria
- 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 3.100,00
- 04.128023.2008 - Manutenção do Departamento Pessoal
- 3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa FisicaR\$ 5.500,00
- 02.10 - Fundo Municipal de Saude
- 10.301027.2062 - Manutenção Atenção Basica
- 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 51.500,00
- 02.15 - Educação Complementar e Cultura
- 13.392012.2057 - Manutenção do Projeto Acesso São Paulo
- 3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa FisicaR\$ 6.000,00
- 02.24 - Ensino Infantil Creche
- 12.365009.1053 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidade
- 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 9.900,00

R\$ 76.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 26 de outubro de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Convite
Processo nº 05/17
Convite nº 01/17

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Ouroeste-SP, a LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), CONFORME ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, na modalidade de Convite tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para a contratação de empresa com material para efetivação de manutenção no telhado do prédio da Câmara Municipal de Ouroeste. Os interessados devem entregar a sua proposta até às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2017, no protocolo da Câmara Municipal de Ouroeste, situada à Avenida dos Bandeirantes, 2285, Jardim Sarinha II, na cidade de Ouroeste, SP. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, na Avenida dos Bandeirantes, 2285, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 1150, bem como no site www.camaraouroeste.sp.gov.br.

Ouroeste, 06 de novembro de 2017.

Julio Cesar Santos
JULIO CESAR SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.

ALUGA-SE
APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99644-6957.

PREFEITURA DE OUROESTE
Cidade do Povo - Unindo Famílias
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12

DECRETO Nº 1.736/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar e dá outras providências)
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.359 de 08 de novembro de 2017, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

- 02 - Poder Executivo
- 02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas
- 15.451014.1.067 - Construção de Guias, Sarjetas e Calçadas
- 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 76.000,00

R\$ 76.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentaria a saber:

- 02 - Poder Executivo
- 02.10 - Fundo Municipal de Saude
- 10.301027.2062 - Manutenção Atenção Basica
- 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 76.000,00

R\$ 76.000,00

Art. 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 08 de novembro de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

CONCORRÊNCIA Nº 008/2.017 - EDITAL Nº 019/2.017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA pelo critério de empreitada por menor preço global, para a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com guias e sarjetas, localizado na Avenida dos Ferrovários, entre a Avenida Rosaldo Aderaldo com Avenida Amadeu Bizelli, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Orçamento, Cronograma Fisico - Desemboço e Aplicação dos Recursos e Projeto. Convênio com o Governo do Estado de São Paulo - Casa Civil - Processo nº337226/2017. ENCERRAMENTO às 09:00 horas do dia 12 (doze) de dezembro de 2017. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP, 09 de novembro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL: 030/SL/2017 PROCESSO: 2794/SL/2017
OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta para "Elaboração da Ata de Registro de Preços para seleção de melhor proposta para aquisição de diversos Materiais de Enfermagem, destinados a Unidade Básica de Saúde deste Município, durante 12 (doze) meses". O fornecimento deverá ser de entrega parcelada com início imediatamente após a assinatura do contrato, conforme a necessidade e solicitação do responsável pelo setor de saúde, que informará as quantidades necessárias EMPRESA/ITEM/VALOR: GILMAR ARAÚJO RODRIGUES ME, vencedora dos Itens: 5 e 55, no valor total de R\$: 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos); MAXXI MED. MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA EPP, vencedora dos Itens: 3, 9 e 19, no valor total de R\$: 508,60 (quinhentos e oito reais e sessenta centavos); PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, vencedora dos Itens: 7 e 37, no valor total de R\$: 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais); CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO EIRELI ME, vencedora dos Itens: 2, 6, 8, 11, 21, 23, 29, 34, 35, 38, 39, 41, 45, 48, 50, 51, 59, 60, 62, 64, 74 e 75, no valor total de R\$: 9.827,08 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos); R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME, vencedora dos Itens: 4, 24 e 46, no valor total de R\$: 1.476,39 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos); INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, vencedora dos Itens: 1, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 28, 30, 33, 42, 43, 49, 63, 70 e 72, no valor total de R\$: 4.649,42 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); Letícia Aparecida de Oliveira EPP, vencedora dos Itens: 18, 31, 32, 36, 44, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 65, 66, 67, 68, 69 e 73, no valor total de R\$: 9.308,40 (nove mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos) e MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, vencedora dos Itens: 12, 13, 25, 26, 27, 40 e 47, no valor total de R\$: 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos); somando o total geral de R\$: 26.584,89 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para aquisição dos referidos itens constante no presente pregão, sendo fracassado os Itens 10 e 71.

Estrela d'Oeste, 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.

esportes



Diretoria, comissão técnica e atletas do Valentim Gentil FC, que foi remontado em julho deste ano, após um período de inatividade

■ MEDALHA DE PRATA

Valentim Gentil é vice-campeão da 1ª Copa Cardoso de Futebol Amador

Após campanha com 100% de aproveitamento até a final, time valentim-gentilense é derrotado por Riolândia, pelo placar apertado de 2 a 1

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA
Prefeitura de Valentim Gentil

Após um período de inatividade, o Valentim Gentil Futebol Clube (VGFC), que foi remontado em julho deste ano, com uma nova diretoria e apoio da Prefeitura e Câmara Municipal, voltou a participar de competições oficiais e, recentemente, sagrou-se vice-campeão da 1ª Copa Cardoso de Futebol Amador.

Na oportunidade, no estádio municipal de Cardoso, o time valentim-gentilense, em uma final bastante disputada, foi derrotado por Riolândia, pelo placar apertado de 2 a 1, ficando com a honrosa segunda colocação.

Vale ressaltar que até a finalíssima, o VGFC havia feito uma campanha com 100% de aproveitamento, com vitórias por 3 a 2 contra Turmalina; 4 a 0 contra Auriflâma; e 3 a 2 contra Bady Bassit.

Durante a competição, foram utilizados os seguintes jogadores: Alex, Clebinho, Denner, Diego, Dill, Edinho, Fábio Junior, Juninho, Lennon, Léo, Maiulson, Nado, Natan, Rabelis, Rela, Ricardo Lagoa, Rogério e Valtinho.

“Quero agradecer à diretoria, atletas e comissão técnica, que estão se empenhando e se dedicando ao máximo para resgatar o Valentim Gentil FC,

sem nenhuma remuneração, somente pelo orgulho de defender esse uniforme de tantas glórias e tradições. Agradecemos também ao prefeito Adilson Segura,

pelo apoio ao time e por incentivar o esporte em nossa cidade”, afirma o diretor de Esportes e Lazer, Gilmar Sobrinho.

E o trabalho não para,

pois, no próximo domingo, 12/11, o time de Valentim Gentil já tem novo compromisso, desta vez na cidade de Auriflâma, contra São João das Duas Pontes.

publicações



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que o Ministério Público do Estado de São Paulo – 5ª Promotoria de Justiça de Fernandópolis – SP, promoveu o arquivamento dos autos do IC nº MP 14.0264.0000193/2017-5, ficando autorizado o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2017, vimos convocar os candidatos inscritos para o cargo de “**Trabalhador Braçal**”, para a “**PROVA PRÁTICA**” que será realizada nos dias 08 a 12 de janeiro de 2.018, com início às 8:30 horas, conforme escala abaixo, no Almoarifado da Prefeitura Municipal, à Rua Deputado Anísio Moreira, nº 530, e, que obedecerá as normas estabelecidas no **Edital de Retificação de 01.08.2017 e publicado no Jornal “O Extra” de 03.08.2017.**

DIA	HORÁRIO	INSCRITOS SOB Nº	ORDEM DE CHAMADA
08	8:30 às 11:30 hs	001 a 020	Pelo número de inscrição
09	8:30 às 11:30 hs	021 a 040	Pelo número de inscrição
10	8:30 às 11:30 hs	041 a 060	Pelo número de inscrição
11	8:30 às 11:30 hs	061 a 080	Pelo número de inscrição
12	8:30 às 11:30 hs	091 a 107	Pelo número de inscrição

O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação com foto (RG, CNH) e comprovante de inscrição.

O candidato que não se encontrar presente ou sem os documentos acima mencionados, na hora da chamada, será considerado desclassificado.

Macedônia, 09 de novembro de 2.017

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.

publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 1.947,90 (Mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 09/11/2017;

Fernandópolis, 09 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –
Secretário Municipal da Fazenda.**

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.169.

Poly Sport
f polysportnet

☎ (17) 3463-9001 📠 (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÊNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesprev
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742



O ZEBRÃO

Por **Lívio Vono**

CONCURSO 775

Ninguém conseguiu fazer 14 pontos no concurso da Loteca do último final de semana, por isso, ficou um acumulado de R\$ 1.045.076,09. Com 13 pontos tivemos 58 acertadores e cada aposta levou a importância de R\$ 1.741,09. O concurso desta semana poderá passar de R\$ 1.500.000,00 com o que será apostado, com o acumulado do concurso anterior e o acumulado de final 05. Os jogos são todos das Séries A e B do Brasileiro. Vamos às dicas do Zebraão.

01 - Palmeiras X Flamengo - Depois de se distanciar do líder e passar a ter mínimas chances do título o Verdão agora esta de vez focado em ficar entre os quatro primeiros colocados e ter vaga direta na Libertadores 2.018. O Mengo joga desfalcado de vários titulares por lesões e convocações. Dica: Coluna um.

02 - Vasco X São Paulo - Ainda pensando em vaga na Libertadores o cruzmaltino recebe o tricolor pensando e precisando da vitória. Seu aproveitamento em casa é bom. Já o São Paulo que está praticamente livre do descenso quando sai de seus domínios não tem se mostrado muito bem. Dica: Coluna um.

03 - Coritiba X Ponte Preta - A Macaca até pode aprontar uma zebra neste jogo, mas não será nada fácil. O Coritiba mostrou na goleada em cima do Avaí que quer ficar o mais rápido possível longe da zona da degola e nesta partida está a sua oportunidade. Dica: Coluna um.

04 - Internacional X Vila Nova GO - É um jogo extremamente perigo só para o Colorado gaúcho que empatou na segunda-feira em 2 a 2 contra o Luverdense, em Lucas do Rio Verde, e quase perdeu. O Inter está sem vencer há quatro jogos na Segundona e vai pegar um oponente sequioso para voltar ao G-4. Aqui pode estar a zebra do concurso. Dica: Triplo.

05 - Goiás X Ceará - Apesar do Ceará ser o terceiro colocado na Segundona brasileira e com muitas chances de subir não pode ser considerado favorito diante do Esmeraldino. Os goianos tiveram ótima reabilitação nos últimos jogos, mas na última partida jogando em casa empatou com o Criciúma. Dica do Zebraão: Coluna do meio.

06 - Paysandu X Brasil de Pelotas - O Papão tem 42 pontos ganhos e vencendo o Brasil dá um enorme passo para escapar do rebaixamento e jogando em casa deverá conseguir a vitória. O Brasil de Pelotas é muito forte em casa, mas nos campos dos adversários não se mostra muito forte. Dica: Coluna um.

07 - Bahia X Atlético MG - As duas equipes estão com 42 pontos ganhos e poucas chances de serem rebaixadas. Mas pensam em vaga na Liberta-18. O Bahia tem melhor aproveitamento, em casa, enquanto o Atlético joga melhor fora de BH. Diante do equilíbrio reinante entre ambos é cheiro de empate. Dica: Coluna do meio.

08 - Cruzeiro X Fluminense - A Raposa está sossegada com o título da Copa do Brasil e lugar garantido na Libertadores do ano que vem. O Flu está preocupado com o Z-4 e um pontinho diante dos mineiros já fica de bom tamanho. Não podemos esquecer que o Fluminense é o rei do empate neste Brasileirão. Foram até agora 12 empates. Dica: Coluna do meio.

09 - Atlético GO x Sport - O Atlético GO está mesmo condenado ao rebaixamento, até seus jogadores já estão admitindo isso. O Sport está a um ponto da zona da degola e a partida poderá lhe dar o grande respiro que está faltando para jogar o resto do campeonato tranquilo. Dica: Coluna dois.

10 - Guarani SP X CRB - Jogo dos desesperados. O Bugre é o primeiro fora da zona da degola. O CRB é o primeiro dentro. Ambas as equipes fazem péssimas campanhas, neste ano, na Segundona e por isso estão assim. Na última partida jogando em casa o Guarani perdeu para o América MG. O CRB buscou fora um empate contra o Internacional no Sul. Dica: Coluna do meio.

11 - Figueirense X América MG - Que o Figueira em casa é osso duro de roer todo mundo sabe, mas vai pegar um adversário mui to difícil e que está no G-4. Será sem dúvida um jogo de muito equilíbrio e para cada um dos objetivos um empate não será mal resultado. Dica: Coluna do meio.

12 - Botafogo X Atlético PR - O Bota sempre se apresenta melhor jogando em casa e por isso tem 60% de aproveitamento. O Furacão dependendo do seu jogo de quarta-feira diante do Corinthians, em casa, pode ir com tudo pra cima do Fogão na procura de vaga a Libertadores de 2018. O Atlético sempre vence jogando no Rio de Janeiro. Cuidado. Dica: Triplo.

13 - Corinthians X Avaí - O Corinthians precisa muito dessa vitória contra os avaiianos para consolidar o favoritismo de ser campeão neste ano do Brasileiro. O que preocupa o apostador é que o Avaí já venceu até o Grêmio, no Olímpico, com o time gaúcho com os titulares. Vamos acreditar na força do Timão jogando em Itaquera. Dica: Coluna um.

14 - Grêmio X Vitória - Se o Grêmio jogar com seu time titular vai vencer fácil, mas se jogarem os reservas aí fica mais difícil. O duro é saber quem Renato Gaúcho vai mandar a campo para pegar os baianos que têm se dado muito bem jogando fora de Salvador. Vamos acreditar no tricolor dos pampas. Dica: Coluna um.

OBS - Os jogos 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13 serão realizados neste sábado, os demais no domingo. Orientamos os apostadores a acompanhar as rodadas das Séries A e B que se desenvolveram no meio de semana. Boa sorte.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/SL/2017
(PREGÃO N.º 030/SL/2017)**

EMPRESA VENCEDORA: **CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO EIRELI - ME.**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER DE ENTREGA PARCELADA COM INÍCIO IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE, QUE INFORMARÁ AS QUANTIDADES NECESSÁRIAS".
QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
2	COLETOR DE MAT. PERFUROCORTANTE 7 LT	20	UNID	2,479	49,58	SAFPAC
6	SONDA URETRAL 12	5.000	PCT	0,48	2.400,00	MEDSONDA
8	ESCOVA CERVICAL PARA PAPANICOLAU	1.300	UNID	0,185	240,50	VAGISPEC
11	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	4	UNID	56,65	226,60	PREMIUM
21	TIOSULFATO DE SÓDIO 10MG FR 150ML	100	FRC	8,17	817,00	LAB 1000
23	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10	6	LT	4,35	26,10	PH PHARMA
29	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA C/50	5	CX	4,08	20,40	SOLIDOR
34	AGULHA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO 25X7 C/100	40	CX	29,45	1.178,00	LABOR IMPORTS
35	AGULHA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO 25X8 C/100	20	CX	29,45	589,00	LABOR IMPORTS
38	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 120 ML	50	UNID	17,98	899,00	COSMODERMA
39	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO	1	UNID	71,20	71,20	PREMIUM
41	FITA PARA DOSAGEM DE PROTEINÚRIA	3	CX	42,90	128,70	SL
45	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 40CM X 40 CM C/20	30	PCT	44,90	1.347,00	PROTDESC
48	TESTE DE GRAVIDEZ (C/100)	1	CX	63,95	63,95	LABOR IMPORTS
50	TUBO VACUTAINER PLÁSTICO CINZA 5ML (C/100)	10	PCT	37,85	378,50	LABOR IMPORTS
51	TUBO VACUTAINER PLÁSTICO ROXO 5ML (C/100)	10	PCT	40,65	406,50	LABOR IMPORTS
59	FRALDA DESCARATÁVEL GERIÁTRICA M	300	UNID	0,99	297,00	CONFORT PLUS
60	FRALDA DESCARATÁVEL GERIÁTRICA G	200	UNID	0,99	198,00	CONFORT PLUS
62	HASTE FLEXÍVEL CAIXA C/75	10	CX	1,20	12,00	COTTON
64	LIDOCAINA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML(20ML)	5	AMP	4,33	21,65	HIPOLABOR
74	TUBO VACUTAINER PLÁSTICO AZUL 5 ML C/100	4	PCT	51,85	207,40	LABOR IMPORTS
75	ALCOOL GEL 70% ALMOTOLIA (250G)	50	UNID	4,98	249,00	PROLINK

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.827,08 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N.º 3.169.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/SL/2017
(PREGÃO N.º 030/SL/2017)**

EMPRESA VENCEDORA: **LETÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP.**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER DE ENTREGA PARCELADA COM INÍCIO IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE, QUE INFORMARÁ AS QUANTIDADES NECESSÁRIAS".
QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
18	BETAMETASONA 0,5MG/ML GOTAS (15ML)	2	FRC	14,90	29,80	EMS
31	LUVA DE LATEX M C/100	40	CX	12,65	506,00	MEDIX
32	LUVA DE LATEX G C/100	10	CX	12,65	126,50	MEDIX
36	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTÁVEL OPACA C/10	15	CX	95,80	1.437,00	CONVATEC
44	INDICADOR BIOLÓGICO ATTEST 126B - BD C/100	1	CX	1.300,00	1.300,00	3M
52	SERINGA ULTRAFINE INSULINA 50UI C/ AGULHA 08X03	5.000	UNID	0,32	1.600,00	SOLIDOR
53	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL DE MADEIRA (C/100)	30	PCT	3,35	100,50	ESTILO
54	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM - 13 FIOS - PCT COM 500 UND	400	PCT	7,45	2.980,00	CLEAN
56	FIO DE SUTURA PRETO, NYLON, NÃO ABSORVIVEL NÚMERO 2-0 (CX C/24)	2	CX	27,90	55,80	TECHNOFIO
57	FIO DE SUTURA PRETO, NYLON, NÃO ABSORVIVEL NÚMERO 5-0 (CX C/24)	1	CX	27,90	27,90	TECHNOFIO
58	FIO DE SUTURA PRETO, NYLON, NÃO ABSORVIVEL NÚMERO 6-0 (CX C/24)	1	CX	27,90	27,90	TECHNOFIO
65	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 100MM X 100MM	10	ROL	43,30	433,00	HOSPFLEX
66	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 10M	8	ROL	8,00	64,00	DIXTAL
67	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL IML	500	UNID	0,15	75,00	SR
68	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 3ML	3.000	UNID	0,13	390,00	DESCARP
69	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5ML	500	UNID	0,14	70,00	DESCARP
73	TUBO SECO 5ML PLÁSTICO COM TAMPAS PARA COLETA DE SANGUE ANIMAL	100	UNID	0,85	85,00	LABOR

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.308,40 (nove mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N.º 3.169.

CANAL 10 www.canaldez.com.br
A 1ª TV de Fernandópolis
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/SL/2017
(PREGÃO N.º 030/SL/2017)**

EMPRESA VENCEDORA: **GILMAR ARAÚJO RODRIGUES - ME.**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER DE ENTREGA PARCELADA COM INÍCIO IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE, QUE INFORMARÁ AS QUANTIDADES NECESSÁRIAS".
QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
5	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	10	PCT	8,55	85,50	NEVOA
55	ESCOVA SECA DE UNHAS DESCARTÁVEL POLIETILENO E POLIURETANO	30	UNID	1,09	32,70	3B

VALOR ESTIMADO: R\$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N.º 3.169.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/SL/2017
(PREGÃO N.º 030/SL/2017)**

EMPRESA VENCEDORA: **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER DE ENTREGA PARCELADA COM INÍCIO IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE, QUE INFORMARÁ AS QUANTIDADES NECESSÁRIAS".
QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	LATA PARA FEZES	1.000	UNID	0,16	160,00	METALPLAY
14	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL FEMININO	100	UNID	0,24	24,00	ADVANTIVE
15	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL MASCULINO	200	UNID	0,24	48,00	ADVANTIVE
16	MICROPORE 50MM X 10M	200	ROL	3,50	700,00	CIEX
17	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNIO GEL (60G)	100	TUB	3,80	380,00	MEDLEY
20	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	8	PT	23,29	186,32	PRATI, DONADUZZI
22	CURATIVO ESTERIL C/500	10	CX	9,95	99,50	CIEX
28	LÂMINA PARA BISTURI 11 C/100	5	CX	20,50	102,50	ADVANTIVE
30	LUVA DE LATEX P C/100	60	CX	14,00	840,00	DESCARPACK
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML FRC C/ TAMPAS E BICO DOSADOR	150	FRC	1,76	264,00	SANOBIOL
42	AGULHA 25X8 C/100	3	CX	5,90	17,70	INJEX
43	FITA INDICADORA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M	30	UNID	2,50	75,00	CIEX
49	TUBO VACUTAINER PLÁSTICO AMARELO 5ML GEL	30	PCT	54,00	1.620,00	INJEX
63	LIDOCAINA 20MG/G GELÉIA (30G)	10	TUB	1,89	18,90	PHARLAB
70	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (500ML) FRASCO COM TAMPAS E BICO DOSADOR	50	FRC	2,14	107,00	SANOBIOL
72	TOUCA DESCARTAVEL (C/100)	1	PCT	6,50	6,50	DESCARPACK

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.649,42 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N.º 3.169.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – e suas posteriores alterações)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de GUARANI D'OESTE uma Dispensa de Chamamento Público, sob o n.º 03/2017 e que foi firmado o Termo de Colaboração cujo extrato é o seguinte:

DISPENSA DE CHAMAMENTO N.º 03/2017
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2017
ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL "NOSSO LAR" DE FERNANDÓPOLIS
OBJETO: CUSTEIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE, DE 0 A 18 ANOS, AMBOS OS SEXOS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS, FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE E/OU RUPTURA DOS VÍNCULOS E DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIA ADVINDAS DO NÚCLEO FAMILIAR, GRUPOS OU INDIVÍDUOS. A MEDIDA DE ACOLHIMENTO É DE CARÁTER EXCEPCIONAL E PROVISÓRIO, DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTABELECIDOS NO ARTIGO 101 DO ECA, OCORRENDO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Retroativo a 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. NADA MAIS. E, para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu, _____ (Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação., digitei, imprimi e subscrevi.

Guarani D'Oeste, 03 de outubro de 2017.

NILSON TIMPORIM CAFFER - Prefeito Municipal-

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N.º 3.169.

ASSINE oextra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/SL/2017
(PREGÃO N.º 030/SL/2017)EMPRESA VENCEDORA: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER DE ENTREGA PARCELADA COM INÍCIO IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE, QUE INFORMARÁ AS QUANTIDADES NECESSÁRIAS".
QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
7	SABONETE LÍQUIDO	50	LT	3,60	180,00	BRASQ
37	COLAGENASE 0,6U + CLORANFENICOL 0,01G 30G POMADA	20	TUB	8,80	176,00	ABBOTT

VALOR ESTIMADO: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS**Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste.***Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.**O EXTRA.NET - Edição N.º 3.169.***Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/SL/2017
(PREGÃO N.º 030/SL/2017)EMPRESA VENCEDORA: **MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME.**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER DE ENTREGA PARCELADA COM INÍCIO IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE, QUE INFORMARÁ AS QUANTIDADES NECESSÁRIAS".
QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
12	GELÓ RECICLÁVEL 600ML	10	UNID	3,80	38,00	GELOTECH
13	AGULHA 25 X 6 (C/100)	5	CX	8,00	40,00	INJEX
25	APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA	30	UNID	0,74	22,20	VITALMAX
26	BENZINA	4	LT	15,10	60,40	VICPHARMA
27	ESPÁTULA DE AYRES C/100	5	PCT	4,60	23,00	THEOTO
40	ESFIGNOMANÔMETRO PEDIÁTRICO	1	UNID	69,20	69,20	GLICOMED
47	SCALP 23G (C/100)	4	CX	22,00	88,00	VITALGOLD

VALOR ESTIMADO: R\$ 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS**Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste.***Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.**O EXTRA.NET - Edição N.º 3.169.***IPREMO Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste**CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660**PORTARIA IP 174/2017****DANIEL BAROSA BRITO**, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. **Cléa Maria Barbosa de Souza**, brasileira, portadora do RG. n.º 14.177.716 SSP/SP, CPF.n.º 098.374.548-06, apresentou requerimento na data de 02/10/2017, requerendo o benefício de Aposentadoria por Invalidez.
- Consta parecer Jurídico do Dr. Henri Dias, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Invalidez.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a Servidora **Cléa Maria Barbosa de Souza**, na forma da Lei, com proventos calculados e anexados no processo no valor de R\$ 1.700,35 (Um mil, setecentos reais e trinta e cinco centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se.

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 10 de outubro de 2017.

DANIEL BAROSA BRITO
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.169.**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/SL/2017
(PREGÃO N.º 030/SL/2017)EMPRESA VENCEDORA: **MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER DE ENTREGA PARCELADA COM INÍCIO IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE, QUE INFORMARÁ AS QUANTIDADES NECESSÁRIAS".
QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
3	COLETOR DE MAT. PERFUROCORTEANTE 13 LT	60	UNID	3,25	195,00	DESCARBOX
9	LANCETA P/EXAME DO PEZINHO	40	CX	5,50	220,00	ESTERILANCE
19	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ML + FOSFATO BETAMETASONA 2MG/ML (2ML)	24	AMP	3,90	93,60	CRISTALIA

VALOR ESTIMADO: R\$ 508,60 (quinhentos e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS**Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste.***Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.**O EXTRA.NET - Edição N.º 3.169.***Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/SL/2017
(PREGÃO N.º 030/SL/2017)EMPRESA VENCEDORA: **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER DE ENTREGA PARCELADA COM INÍCIO IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE, QUE INFORMARÁ AS QUANTIDADES NECESSÁRIAS".
QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
4	ALCOOL 70% 1000ML- C/ 12	3	CX	41,09	123,27	PROALCOOL
24	ALCOOL 96%	48	LT	4,44	213,12	PROALCOOL
46	PAPEL TOALHA 20CM X 20CM (C/1000 FOLHAS)	200	PCT	5,70	1.140,00	SOFT PAPER

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.476,39 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS**Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste.***Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.**O EXTRA.NET - Edição N.º 3.169.***IPREMO Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste**CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660**PORTARIA IP 175/2017****DANIEL BARBOSA BRITO**, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. **WILSON ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG. n.º 10.202.795-X/SSP-SP e CPF n.º 872.912.748-34, apresentou requerimento na data de 04/10/2017, requerendo o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Consta parecer Jurídico do Dr. HENRI DIAS concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **WILSON ROCHA DE OLIVEIRA**, na forma da Lei, com proventos calculados e anexados no processo no valor de R\$ 6.627,98 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 10 de outubro de 2017.

DANIEL BARBOSA BRITO
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Novembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.169.

FUTEBOL

Final da "Copa SMEL Dorival Carlos Trombin" será amanhã

Evento premiará os melhores nas categorias Sub 16, Sub 14 e Sub 12

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Após a disputa de diversas equipes nos gramados, no próximo sábado, 11, acontece a grande final da 'Copa SMEL Dorival Carlos Trombin'. Serão seis times que disputam o título de primeiro lugar em três categorias Sub 16, Sub 14 e Sub 12.

As equipes finalistas, SMEL/CDH X SMEL/VILA NOVA vão se enfrentar nas três categorias. O primeiro jogo tem início às 08h, com a turma Sub12, em seguida o confronto será entre os atletas da Sub 14, às 09h, e o último jogo do dia está marcado para as 10h, entre os meninos do Sub16. Todas as partidas acontecerão no minicampo da Secretaria de Esportes.



Primeiros colocados serão premiados ao final das competições

Ao final, serão premiados os vencedores.

A 1ª Copa SMEL Dorival Carlos Trombin é uma realização da Prefeitura de Fernandópolis, através da

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O torneio homenageia "Dorival Trombin", um dos mais respeitados profissionais de educação física em toda região. Como

professor da área, ficou conhecido como um grande líder durante os campeonatos Interescolares, na qual sempre conseguia chegar às fases final do Futsal.

Atletas fernandopolenses participam da "Copa Projeto Paraíso de Karatê"

Evento será no sábado, dia 11, em São José do Rio Preto

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Fernandópolis terá 25 atletas participando da "Copa Projeto Paraíso de Karatê",

que acontecerá no sábado, 11 de novembro, às 9h, no Ginásio Municipal de Esportes Antônio Carlos Montanhês, em São José do Rio Preto. O

evento é realizado pela Federação de Karatê Paulista e Federação Brasileira de Karatê. Esta será a última competição do ano no calendá-

rio da Federação de Karatê Paulista. Como a Associação Dojokan, que representa a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Fernandópolis, só participa dos campeonatos oficiais, este também será o último evento dos atletas da cidade.

Sendo o último campeonato do ano, a "Copa Projeto Paraíso de Karatê" deve ser um evento bem disputado, mesmo assim o sensei Aduato Guarnieri acredita que há grandes chances de medalhas e troféus para Fernandópolis, inclusive na classificação geral.

Os atletas fernandopolenses treinam desde o início do ano; ao longo dos meses foram diversas as competições que eles participaram em 2017. O último campeonato aconteceu no dia 14 de outubro, em Fernandópolis, mesmo depois do evento, os treinos foram intensificados para que o município feche o ano com medalha de ouro. "Não paramos os treinos nem no feriado prolongado, nem nos finais de semana para não perder o ritmo e certamente os esforços serão compensados", disse Aduato Guarnieri.



Competição será a última do ano no calendário da Federação de Karatê Paulista



■ CANTINHO VERDE

Mini biblioteca será criada no Horto Florestal

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fernandópolis já recebeu a doação de 320 livros para a criação do "Cantinho Verde", que será uma mini biblioteca no "Centro de Educação Ambiental Macaco Preggo", no Horto Florestal, localizado no jardim Paraíso.

Na semana passada chegaram 20 livros, doados pela Fundação Educar Dpaschoal, com os títulos "Lição de Voo", "Gritadeira" e "As três perguntas do rei". Também já colaboraram com a doação de livros o Ministério do Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Sabesp, Editora Amazônia, Editora

Ministério de Minas e Energia, Sisnama, Aneel e outros diversos.

O "Cantinho Verde" está sendo preparado pela Prefeitura de Fernandópolis e a intenção é abrir o local para uso dos visitantes no início do próximo ano, com a participação de monitores que vão ofertar atividades e oficinas. As pessoas e entidades interessadas também podem fazer suas doações de livros e materiais pedagógicos com a temática ecológica para o "Cantinho Verde". Para colaborar, basta entrar em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo telefone 3463-9014 ou na avenida Litério Grecco, 300 - Vila São Fernando, das 7 às 17h.



Centro de Educação Ambiental "Macaco Preggo" recebe doação de 60 livros infantis

A doação dos livros foi feita pela Fundação Educar Dpaschoal



"Cantinho Verde" vai oferecer oficinas aos visitantes do local



MATRÍCULAS ABERTAS

ESTAMOS ESPERANDO VOCÊ!

ESCOLA ADVENTISTA DE FERNANDÓPOLIS

17 3462 7062 Av. dos Amaldos, 3344 Pq. Universitário

COLÉGIO COÓPERE 5 ANOS!

Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

Melhores Resultados!

MATRÍCULAS 2018 ABERTAS